



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO do ingresso mensal de Interferência financeira do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso da CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-PR para o exercício de 2025.

JULIANO MORELLI Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Em cumprimento às determinações constantes no artigo 8º da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2.000 – LRF, fica estabelecida a Programação Financeira do Ingresso Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, para o exercício Financeiro de 2025, na forma do Anexo I deste decreto.

Art. 2º - O Cronograma de Desembolso e a Programação Financeira de ingressos poderão ser refeitos bimestralmente visando a sua adequação ao comportamento do ingresso da Interferência Financeira e a compatibilização da despesa as alterações oriundas de abertura de crédito e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 3º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu, aos vinte e sete dias de janeiro de 2025..

Juliano Morelli
JULIANO MORELLI
Presidente da Câmara

Agda Nunes

Registra-se e Publica-se.

AGDA KAYANE NUNES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Câmara Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - 2025
Cronograma de desembolso por cotas de despesa
Previsto

Equilíbrio													Página: 1
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Jan/20	Fev/20	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.699,02	178.699,02	178.699,02	178.699,02	178.699,02	178.699,02	178.699,02	178.699,02	178.699,02	178.699,02	178.699,02	179.557,07	2.145.246,29
3.1.90.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.300,00	83.700,00	1.000.000,00
3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	24.990,00	25.110,00	300.000,00
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	17.326,40	17.326,40	17.326,40	17.326,40	17.326,40	17.326,40	17.326,40	17.326,40	17.326,40	17.326,40	17.326,40	17.409,60	208.000,00
3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.165,00	4.185,00	50.000,00
3.3.90.40.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	21.845,12	21.845,12	21.845,12	21.845,12	21.845,12	21.845,12	21.845,12	21.845,12	21.845,12	21.845,12	21.845,12	21.949,97	262.246,29
3.3.90.47.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.330,00	8.370,00	100.000,00
3.3.90.83.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	416,50	418,50	5.000,00
4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	833,00	837,00	10.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	178.699,02	178.699,02	178.699,02	178.699,02	178.699,02	178.699,02	178.699,02	178.699,02	178.699,02	178.699,02	178.699,02	179.557,07	2.145.246,29

Rafael Costa Ferreira

Relatório: Por fonte de recurso
Período: Mensal